

Mando de Camargo 50

Fortuna n.º 52.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o art.º 1.º, n.º 5.º da Decisão Lei Federal, n.º 202 de 2 de Abril de 1937.

Nomeia

Felipe Rabel, para exercer o cargo de Inspetor Municipal de Feições e Estradas do Lugar de denominação "Anjo da Fé" neste Município, sem prejuízo vantagens pecuniárias.

Edição da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
21 de Outubro de 1947.

Antonio D. Liboa  
Secretário da Prefeitura